



*COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, em Recuperação Judicial*  
*CNPJ/MF nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9*  
*Companhia Aberta*

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **SANTANENSE ANUNCIA RESULTADO DO LEILÃO DE FRAÇÕES**

Itaúna-MG, 1º de julho de 2025. A Companhia Tecidos Santanense, *em Recuperação Judicial* (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 03/02/2025 e 12/03/2025, referentes ao grupamento da totalidade de ações de emissão da Companhia na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie (“Grupamento”), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 12/03/2025 (“AGE”), que, em decorrência do leilão, ocorrido nas datas de 23 e 25 de junho de 2025, das de 1.248 (mil duzentos quarenta e oito) ações preferenciais e 1.262 (mil duzentos e sessenta e dois) ações ordinárias de emissão da Companhia, formadas pela aglutinação das frações remanescentes do Grupamento (“Sobras”), foram apurados, aproximadamente, os valores líquidos totais: R\$ 5.592,68 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 2.815,94 (dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) pela venda de 1.248 (mil duzentos e quarenta e oito) ações preferenciais, e, R\$ 2.776,73 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) por 1.262 (mil duzentos e sessenta e dois) ações ordinárias.

Os valores líquidos das vendas das ações de emissão da Companhia formadas pela aglutinação das frações remanescentes do Grupamento (“Sobras”) serão disponibilizados aos respectivos titulares das frações alienadas, proporcionalmente, a partir do dia 05/07/2025, da seguinte forma:

- (i) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão depositados em tal conta corrente;
- (ii) para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia; e
- (iii) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações.

Os pagamentos, devidos em razão da alienação das Sobras, serão calculados com base no valores líquidos de R\$ 2,200267056 por cada ação ordinária e R\$ 2,256364564 por cada ação preferencial de emissão da Companhia, multiplicando-se tais valores pelas respectivas frações alienadas em cada caso.